



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 369 - 09 de maio de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

ASMI

Empresa: ASSOC. DOS SERVIDORES MUNIC. DE IBIPORA

Folha: 0001

CNPJ: 78.012.077/0001-79

Balanco encerrado em: 31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	610.298,16D
CIRCULANTE	21.606,42D
DISPONIBILIDADES	21.606,42D
CAIXAS	134,34D
CAIXA GERAL	134,34D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.152,80D
SICREDI C/CORRENTE	17.152,80D
BANCOS CONTA APLICACOES	4.319,28D
SICREDINVEST CDI	4.319,28D
NÃO CIRCULANTE	588.691,74D
IMOBILIZADO	588.691,74D
BENS EM OPERACAO	700.114,85D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.137,00D
MOVEIS E UTENSILIOS	40.191,09D
VEICULOS	10.000,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4.028,59D
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	800,00D
TERRENOS	250.000,00D
BENFEITORIAS EM PREDIOS E EDIFICACOES	142.239,85D
PREDIOS E EDIFICACOES	155.137,21D
REFORMAS E CONSTRUCOES NO IMOVEL	90.581,11D
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA	111.423,11C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.057,91C
MOVEIS E UTENSILIOS	34.228,18C
VEICULOS	677,43C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	4.028,59C
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	720,13C
BENFEITORIAS EM PREDIOS E EDIFICACOES	13.478,23C
PREDIOS E EDIFICACOES	55.232,64C
PASSIVO	610.298,16C
CIRCULANTE	8.006,43C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
OBRIGACOES A PAGAR	8.006,43C
OBRIGACOES COM PESSOAL	3.330,44C
SALARIOS A PAGAR	1.460,17C
AUTONOMO	1.870,27C
OBRIGACOES SOCIAIS	1.342,65C
INSS A RECOLHER	1.196,26C
FGTS A RECOLHER	130,10C
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	16,29C
OUTRAS OBRIGACOES	3.333,34C
CHEQUE A COMPENSAR	3.333,34C
PATRIMONIO LIQUIDO	602.291,73C
SUPERAVIT OU DEFICIT	602.291,73C
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	602.291,73C
SALDO NO INIC. DO EXERC.	496.186,41C
SUPERAVIT DO EXERCICIO	106.105,32C

PAULO RIBEIRO
Presidente
CPF: 590.941.769-04

FRANCISCO SILVIO DO PRADO
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05021206
CPF: 026.052.599-51



Empresa: ASSOC. DOS SERVIDORES MUNIC. DE IBIPORA
CNPJ: 78.012.077/0001-79

Página: 0001
Número livro: 0010

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITAS			
RECEITAS DE CONTRIBUINTES			
CONVENIO PISCINA	23.058,08		
CONTRIBUICAO ASSOC. - PREFEITURA	159.974,71		
REPASSE FAP	25.967,79		
RECEITA DE ALUGUEIS	11.585,54		
DOACOES	4.104,90	<u>224.691,02</u>	
RECEITA CONVENIO ASSOCIADOS			
RECEITA CONVENIO MEDICO	368.115,34		
RECEITA CONVENIO ODONTOLOGICO	63.334,71		
RECEITA CONVENIO COMERCIAL CARTOES	56.068,49		
RECEITA CONVENIO PREVER	19.020,47	<u>506.539,01</u>	<u>731.230,03</u>
DEDUÇÕES			
(-) DEVOLUÇÕES			
DEVOLUÇÕES DE RECEITAS	(171,97)	<u>(171,97)</u>	<u>(171,97)</u>
SUPERAVIT BRUTO			<u>731.058,06</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
			<u>(629.952,74)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALARIOS E ORDENADOS	(17.653,66)		
FERIAS	(4.111,11)		
AUTONOMO	(16.842,13)		
PIS S/ FOLHA DE PAGTO.	(144,67)		
FGTS	(1.172,26)		
13º SALARIO	(1.572,78)		
VALE ALIMENTAÇÃO	(619,80)	<u>(42.116,41)</u>	
DESPESAS GERAIS			
AGUA E ESGOTO	(3.850,58)		
SEGUROS	(819,63)		
SERVICOS DE TERCEIROS	(2.052,00)		
DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	(18.943,36)		
OUTRAS DESPESAS	(4.011,95)		
HONORARIOS CONTABEIS	(4.446,00)		
ENERGIA ELETRICA	(8.236,70)		
TELEFONE	(2.876,06)		
DESPESAS PLANO SAÚDE	(422.072,61)		
DESPESAS PLANO FUNERAL	(19.683,30)		
DESPESAS CONVENIO CARTÃO SOROCRAD	(51.649,08)		
DEVOLUÇÃO SERVIDOR	(2.085,23)		
DESPESAS CONVENIO COOPERCARD	(17.201,62)		
MATERIAL DE ESCRITORIO	(252,96)		
COPA COZINHA E REFEITORIO	(140,00)		
REFEIÇÕES	(11.638,44)		
MANUTENCAO E REPAROS	(1.861,70)		
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(1.800,20)		
INSS	(7.177,65)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.400,30)		
MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA	(2.002,00)		
CONFRATERNIZAÇÕES	(2.232,00)		
BRINDES E HOMENAGENS	(526,00)	<u>(586.959,37)</u>	
IMPOSTOS E TAXAS			
OUTROS IMPOSTOS E TAXA	(207,33)	<u>(207,33)</u>	
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS BANCARIAS	(4.522,00)		
JUROS DE MORA	(10,43)	<u>(4.532,43)</u>	<u>(633.815,54)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS			
RENDIMENTOS APLICS FINANC	3.862,80	<u>3.862,80</u>	<u>3.862,80</u>
SUPERAVIT LIQUIDO EXERCICIO			<u>101.105,32</u>

PAULO RIBEIRO
Presidente
CPF: 590.941.769-04

FRANCISCO SILVIO DO PRADO
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05021206
CPF: 026.052.599-51



Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO

ROBERVAL DOS SANTOS, ILSEU ZAPELINI E VICTOR DIVINO CARRERI, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã; Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCA** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ; o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ; e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**:

1. De Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, com a Prestação e Debate das Contas, e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2017 do Poder Executivo; do Poder Legislativo; da Fundação Cultural de Ibiporã; do Fundo de Aposentadorias e Pensões; e do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos; e
2. Da Avaliação do cumprimento do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, relativamente ao Primeiro Quadrimestre de 2017.

DIA: 29-05-2017 (segunda-feira)
HORÁRIO: 19h30min
LOCAL: Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de Maio do ano de 2017.

ROBERVAL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ILSEU ZAPELINI
Presidente da Comissão Permanente de
Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

VICTOR DIVINO CARRERI
Presidente da Comissão Permanente de
Saúde e Assistência Social

CONVOCAÇÃO

ROBERVAL DOS SANTOS E ILSEU ZAPELINI, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã e Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCA** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ; o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ; e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**:

1. De Apresentação e Discussão do Projeto de Lei nº 011/17, de autoria do Executivo Municipal, que trata das Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 – LDO.

DIA: 05-06-2017 (segunda-feira)
HORÁRIO: 19h30min
LOCAL: Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Maio do ano de 2017.

ROBERVAL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

ILSEU ZAPELINI
Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e
Tomada de Contas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017
CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando o processo em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta mediante dispensa de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 24, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 1.560,00 (Mil quinhentos e sessenta reais)** para a aquisição de placas pequenas de alumínio para identificação individual e controle do patrimônio da Câmara Municipal, conforme a especificação presente no Termo de Referência elaborado, produto a ser fornecido pela empresa **CAMBÉ ETIQUETAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.487.217-0001/42, situada à Rua Planalto, nº. 664, na cidade de Cambé/PR, CEP 86.191-240, vencedora com o menor preço.

Ibiporã, 05 de Maio de 2017.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Contabilidade

DECRETO Nº 231/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

OPREFEITODO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1729 - Decreto nº 231/2017 de 09/05/2017	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1573 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	117.200,00	117.200,00
Suplementar	Superávit Financeiro	20.000,00	20.000,00
Despesa			
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Acréscimo		20.000,00
3.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Abertura		
04.121.0001.2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
455 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo		78.000,00
8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
15.452.0001.2060 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2500 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação		4.200,00
8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura		
15.452.0001.2064 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Anulação		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2575 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo		4.200,00
8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura		
15.452.0001.2064 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
2590 0 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação		78.000,00
8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura		
15.452.0001.2064 ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Anulação		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2615 0 Recursos Ordinários (Livres)			



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	23.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0005.2081	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3450	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	12.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.122.0005.2081	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3460	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	23.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Anulação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3985	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	12.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
10.302.0005.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Anulação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
4230	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORA.

PROC. ADM. Nº. 049/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2014 – CONTRATO Nº. 042/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, prestação de serviços complementares da Rede Básica de Saúde – SUS.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 03/06/2017.

- Acrescer ao valor do contrato a importância de R\$187.519,63 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 331, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
4622/2017 - 19/04/2017	2495	MARIA ELIZETE PETRI SILVA	3º	2011/2016	30	2º	02/05/2017	31/05/2017
3894/2017 - 06/04/2017	2615	GLAUCYANE FAKER	2º	2008/2013	30	1º	03/05/2017	01/06/2017
4026/2017 - 07/04/2017	2957	BRUNO SHOITI ULLRICH RONDEM	1º	2007/2012	90	1º, 2º e 3º	07/04/2017	05/07/2017

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
2495	MARIA ELIZETE PETRI SILVA	01/06/2017
2615	GLAUCYANE FAKER	02/06/2017
2957	BRUNO SHOITI ULLRICH RONDEM	06/07/2017

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 332, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 5085/2017 – 02/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ANGELO ROBERTO PELISSON, matrícula 4230, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 28 de abril de 2017.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 03 de maio de 2017, por motivo do término da Licença Paternidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 333, DE 04 DE MAIO DE 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 499, de 06 de outubro de 2016, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2016**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada..

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1421	JOSE APARECIDO MOREIRA	2015/2016	17/10/2016	31/10/2016
			02/03/2017	16/03/2017

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1421	JOSE APARECIDO MOREIRA	2015/2016	17/10/2016	31/10/2016
			08/05/2017	22/05/2017

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 – PMI**, Processo Administrativo nº 36/2017 - ref. à **aquisição de materiais médicos hospitalares, odontológicos e expediente**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 08 de maio de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.



SAMAE

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 06/2017

HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE:
CONTRATADA:
OBJETO:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
TECNOBIO TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.
Aquisição imediata das seguintes peças: Cabeçote da bomba MB-145 PP, Válvula de entrada em PP e Válvula de saída em PP para Bomba Dosadora OBL utilizada no sistema de cloração da ETA para correta desinfecção da água atendendo às exigência da Portaria MS 2914/2011.
Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.
Processo Adm. nº 175/2017 / Inexigência nº 06/2017
Conforme descrito na tabela abaixo.
R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
Próprios
Em até 05 (cinco) dias contado a partir da solicitação.
Em até 20 (vinte) dias após a entrega.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
PROCESSO:
VALOR UNITÁRIO:
VALOR TOTAL
RECURSOS:
PRAZO DE ENTREGA:
PRAZO DE PAGAMENTO:

Item	Objeto	Quant	Und	Preço Unitário	Preço
					total
1	Cabecote da bomba MB-145 PP	2,00	UN	R\$ 600,00	R\$ 1200,00
2	Válvula de entrada em PP	2,00	UN	R\$ 400,00	R\$ 800,00
3	Válvula de saída em PP	2,00	UN	R\$ 400,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 2.800,00

Ibiaporã, 08 de Maio de 2017.

Alberto Baccharim -Diretor Presidente do SAMAE